Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 293/17

CONSIDERANDO que, quase toda semana, constantemente, muitos munícipes nos procuram reclamando de áreas públicas próximas de suas casas, tomadas de lixos, entulhos, pneus, animais mortos, entre outras coisas que são descartadas por pessoas sem consciência ambiental em locais impróprios;

CONSIDERANDO que, em atenção aos diversos pedidos dos moradores, prontamente temos solicitado a limpeza dessas áreas; mas, infelizmente, logo após os serviços realizados pela Prefeitura, ocorrem novos descartes de entulhos. Essa realidade é triste, e, acontece, praticamente, em toda cidade;

CONSIDERANDO ainda que, temos conhecimento que, em cidades vizinhas, para inibir o descarte ilegal de entulhos em áreas públicas, as Administrações investiram na fiscalização e aplicação de multas, implantando câmeras de monitoramento e determinando rondas mais frequentes dos fiscais; e,

CONSIDERANDO que, os funcionários responsáveis pela limpeza das áreas públicas gastam grande parte de seu tempo, com esses serviços que são feitos repetidas vezes, e, se houvesse, uma fiscalização mais eficaz, acreditamos que, as áreas ficariam mais conservadas e os funcionários poderiam ser destacados para outros serviços prioritários.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de implantar câmeras de monitoramento em locais estratégicos da cidade, nas áreas onde ocorre, com maior frequência, o descarte de entulhos; disponibilizar fiscais para fazerem rondas mais intensivas nos bairros e aplicar multas aos infratores?

b) Caso não seja possível atender a nossa solicitação, quais providências o Chefe do Executivo pretende tomar para inibir essas práticas ilegais de descarte de lixos e entulhos em locais inadequados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
“Gaguinho”
Vereador